DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE GUAIÇARA	5
Atos Oficiais	5
Leis	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA"
DATA: 31/08/2018 HORÁRIO: 09:00 Horas
LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2018

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações (artigo 14, da Lei n. 11.947/2009), para Alimentação Escolar do Município de Guaiçara – SP, conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública.

No dia e hora supramencionados, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA, Setor de Licitação, Rua Tiradentes Nº. 171, Centro, realizou-se sessão pública para abertura envelopes dos envelopes do projeto de venda, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão verificou-se a presença dos seguintes licitantes: APOL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO, representada por Solange Aparecida Nobre Pinheiro, e a ausência do licitante: WILSON BRAZ DOMINGUES, que embora ausente encaminhou os envelopes dentro do prazo previsto no edital, estando devidamente lacrados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes, que passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas, pelos licitantes: APOL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO e WILSON BRAZ DOMINGUES, a Comissão, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Após a apresentação pela Comissão dos ENVELOPES Nº 02 – PROJETOS DE VENDA e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar os projetos apresentados. Examinados os projetos dos licitantes: APOL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO e WILSON BRAZ DOMINGUES, pela Comissão, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação dos projetos e ficou da seguinte forma: WILSON BRAZ DOMINGUES, o item: 07; e APOL – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO, os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 41. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações e pelos licitantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
FONE/FAX: (14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes Nº 171 - Guaiçara – SP - CEP 16.430-000
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000027/18
PREGÃO PRESENCIAL n.º 16
Objeto: Prestação de serviço de Laboratório de Analises Clínicas
Detalhamento do Objeto: Prestação de serviço de Laboratório de Analises Clínicas

Na data de 31 de agosto de 2018, às 14:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001	02/01/2018	José Ricardo Sanches	Membro	058.473.338-03	
001	02/01/2018	Marcelo Pierre Bitencourtt	Pregoeiro	110.650.428-33	20304273
001	02/01/2018	Sueli de Fatima Fabiani	Membro	073.210.988-42	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
9413	ANDRIAO CANEPPA E SILVA LTDA	ME	09.292.185/0001-20	Sim
Sim	ALESSANDRA ANDRIÃO CANEPPA	075.224.427-29	10.645.427-7	
4593	LABORATORIO MORALES LTDA		05.934.885/0003-81	Não
Sim	REJANE SANTOS TOLEDO	416.630.268-07	48.146.233	

RESULTADO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	9413	**ANDRIAO CANEPPA E SILVA LTDA**				
Item	Código	CNPJ: 09.292.185/0001-20 Avenida Bandeirantes, 134 - Centro, PROMISSAO - SP, CEP: 16370-000 Telefone: (14) 3541-4394 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	**Valor Total**
1	038.013.003	**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS**	UN	1	38.618,00	38.618,00
		Total do Proponente				**38.618,00**

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
FONE/FAX: (14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes Nº 171 - Guaiçara – SP - CEP 16.430-000
E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000028/18
PREGÃO PRESENCIAL n.º 17
Objeto: Locação de software para Unidades Básicas de Saúde
Detalhamento do Objeto: Locação de software para Unidades Básicas de Saúde

Na data de 31 de agosto de 2018, às 16:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001	02/01/2018	José Ricardo Sanches	Membro	058.473.338-03	
001	02/01/2018	Marcelo Pierre Bitencourtt	Pregoeiro	110.650.428-33	20304273
001	02/01/2018	Sueli de Fatima Fabiani	Membro	073.210.988-42	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
2003	MF SISTEMAS E SERV. DE T.I LTDA. ME	ME	07.891.852/0001-65	Sim
Sim	Fabio Antonelli	288.342.798-40	33.894.947	

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	2003 Código	MF SISTEMAS E SERV. DE T.I LTDA. ME CNPJ: 07.891.852/0001-65 RUA HIROSHI KATO, 756 BOM VIVER II - Monsenhor Pazetto, LINS - SP, CEP: 16400-000 Telefone: (14) 3522-2178 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	038.032.494	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE	UN	12	2.685,00	32.220,00
		Total do Proponente				32.220,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

PODER LEGISLATIVO DE GUAIÇARA

Atos Oficiais | **Leis**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA YOSHI SATO, 387 - CENTRO – CEP 16.430-000
FONE: (014) 3547-1484 –FAX 3547-2200 - CNPJ 49.890.163/0001-86
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br – e-mail: camaradeguaicara@camaraguaicara.sp.gov.br

LEI Nº 2.687/2.018

"Revoga o Decreto Municipal nº 3.172/2018, e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Guaiçara FAZ SABER que a Câmara manteve e eu PROMULGO, nos termos do § 9º, do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga-se expressamente o Decreto Municipal nº 3.172/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2.018, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Prefeito Massao Kavahara"
Guaiçara, 25 de agosto de 2.018.

Bruno Floriano de Oliveira
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 25/08/18.

Solange Simôa Buzinaro Pereira
Diretora de Secretaria

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAIÇARA
DATA 25/08/18

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA YOSHI SATO, 387 - CENTRO – CEP 16.430-000
FONE: (014) 3547-1484 –FAX 3547-2200 - CNPJ 49.890.163/0001-86

E-mail – camaradeguaicara@camaraguaicara.sp.gov.br

LEI Nº 2.690

De autoria dos Vereadores Bruno Floriano de Oliveira, Adriano Maitan, Airton Vaz, Arlindo Pita Junior, Brigida Pianta Fernandes, Domingos R.F. Fresca, Orlando Viegas Rodrigues, Rosangela Tremeschin Silva Costa e Wellington L. Pereira)

Dispõe sobre denominação do prédio onde se encontra instalado o CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENC IA SOCIAL – CRAS no Município de Guaiçara.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Guaiçara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele **SANCIONA** a seguinte lei:-

Art. 1º - O prédio onde se encontra atualmente instalado o "CRAS - Centro de Referencia da Assistência Social", situado na Rua Jose Bonifácio, nº 57, Centro, na cidade de Guaiçara passa a denominar-se **"CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - ADRIANA HERRERO DO CARMO"**, em homenagem póstuma a servidora municipal que dedicou sua vida profissional no atendimento dos menos favorecidos e dos idosos.

Art. 2º - O histórico de vida da acima homenageada fara parte integrante da presente Lei, conforme determina o art. 2º, da Resolução nº 188, de 02/02/2. 002.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "Prefeito Massao Kavahara"
Guaiçara, 29 de agosto de 2.018.

Bruno Floriano de Oliveira
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, em 29/08/2.018.

Solange Simôa Buzinaro Pereira
Diretora de Secretaria

PUBLICADO NO MURAL
DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAIÇARA
DATA 29/08/18